



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 119/2026 exarado no processo administrativo nº 356/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE FERRER.**

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR CNPJ: 00.802.002/0001-02 situado na Est. Boa Esperança, nº2320. Bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul – SC. CEP 89.163-554, no valor de **R\$160,00 (cento e sessenta centavos).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$160,00 (cento e sessenta reais).**

JUSTIFICATIVA: A aquisição de fixador de cateter intravenoso em filme transparente estéril justifica-se pela necessidade de garantir a adequada fixação de dispositivos venosos periféricos, promovendo maior segurança ao paciente e à equipe assistencial. A disponibilidade do fixador em filme transparente é essencial para a manutenção da qualidade da assistência, segurança do paciente e conformidade com boas práticas e protocolos institucionais.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2054 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
Despesa: 419 3390.30.36.00.00.00 – MATERIAL HOSPITALAR
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0040 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

São Vicente do Sul, 12 de maio de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL